



## AUTORIZAÇÃO

Senhor Presidente, da Comissão de Licitação,

Diante da necessidade parceria e assinatura do termo de fomento da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES MOTORES E FISICOS DO MUNICIPIO DE TRAIRI CEARA, para CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE TRAIRI, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO PREFEITO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), através de TERMO DE FOMENTO respaldado pela Lei Municipal nº 1.006/2022, de 16 de maio de 2022, pela Lei Federal nº 13.019/2014, tem por objeto o repasse de recursos oriundos do Gabinete do Prefeito, para fomentar o custeio de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA FISICA DO MUNICIPIO DE TRAIRI CEARÁ, com o devido amparo regimental, conforme se depreende do parecer apresentado por nossa procuradoria jurídica e, com absoluta prioridade, fica, o Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZADA** a proceder com a abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de chamamento público para a contratação dos serviços em apreço, nos termos do **II do art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.**

As despesas com a prestação dos serviços serão custeadas com recursos do GABINETE DO PREFEITO ao amparo da dotação orçamentária: 0201.04.122.0003.2.002 e elemento de despesa: 3.3.50.43.00.

*Tudo com base nas informações complementares em anexo a esta autorização.*

Trairi - CE, 09 de julho de 2024.

EMILIO SEZANNI DO MONTENEGRO  
GABINETE DO PREFEITO



## ANEXO A AUTORIZAÇÃO

**FOMENTANTE:** MUNICÍPIO DE TRAIRI-ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO PREFEITO.

**FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES MOTORES E FISICOS DO MUNICIPIO DE TRAIRI CEARA.

**ENDEREÇO:** situado na Rua Professor José Neres,63 - Centro - Trairi - CE, CEP: 62.690-000, inscrito no CPNJ 18.543.494/0001-16.

**OBJETO:** respaldado pela Lei Municipal nº 1.006/2022, de 16 de maio de 2022, pela Lei Federal nº 13.019/2014, tem por objeto o repasse de recursos oriundos do Gabinete do Prefeito, para fomentar o custeio de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA FISICA DO MUNICIPIO DE TRAIRI CEARÁ, tudo com base na justificativa em anexo ao presente despacho.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por consenso das partes.

**INÍCIO:** 12/07/2024 - **Término:** 12/07/2025.

**VALOR INTEGRAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em 12 (doze) parcelas, obedecendo ao cronograma de desembolso conforme plano de trabalho.